

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS AVANÇADO CAROLINA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2020, RETIFICA O EDITAL Nº 02/2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSA ESTUDOS**

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Campus Avançado Carolina, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 02/2020; resolve:

I - Retificar o item 2 do Edital nº 02/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	<b>04/03/2020</b>
Período de Inscrição	<b>06 a 16/03/2020</b>
Período de Avaliação	<b>24/03/2020</b>
Divulgação do Resultado Preliminar	<b>25/03/2020</b>
Prazo para Recurso	<b>26 e 27/03/2020</b>
Resultado do Recurso	<b>30/03/2020</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>31/03/2020</b>

Leia-se:

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	<b>04/03/2020</b>
Período de Inscrição	<b>06 a 16/03/2020</b>
Período de Avaliação	<b>24/03/2020 a 19/04/2020</b>
Divulgação do Resultado Preliminar	<b>21/04/2020</b>
Prazo para Recurso	<b>22 e 23/04/2020</b>
Resultado do Recurso	<b>24/04/2020</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>25/04/2020</b>

II - Retificar o subitem 8.1 do Edital nº 02/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

8.1 A divulgação do Resultado Preliminar será dia 25/03/2020 e estará disponível no mural do Campus, no Setor de Assuntos Estudantis e no site do IFMA: [www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br).

Leia-se:

8.1 A divulgação do Resultado Preliminar será dia 20/04/2020 e estará disponível no site do IFMA: [www.carolina.ifma.edu.br](http://www.carolina.ifma.edu.br).

III - Retificar o subitem 8.3 do Edital nº 02/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

8.3 O Resultado Final será divulgado dia 31/03/2020 no mural do Campus e no site do IFMA.

Leia-se:

8.3 O Resultado Final será divulgado dia 24/04/2020 no mural do Campus e no site do IFMA.

IV - As demais disposições constantes do Edital nº 02/2020 permanecem inalteradas.

**Duana Ravena dos Santos Vieira**  
**Diretora Geral "Pro Tempore"**  
**Portaria nº 517, de 04 de fevereiro de 2020**  
**Campus Avançado Carolina**